PREFEITURA DE
BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.

DECRETO Nº 12, de 15 de fevereiro de 2018.

EMENTA: Decreta Luto Oficial por três (03) dias, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento de **MANUEL DA SILVA ARAÚJO "DIÁCONO MANUEL"**, ocorrido em 15 de fevereiro do ano em curso;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade buiquense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável, chefe de família honrado e respeitado por todos, que deixa exemplo de bondade e dignidade em sua história de vida;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de nosso município, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado, com profundo pesar, **LUTO OFICIAL** por três (03) dias, em virtude do falecimento do Sr. **MANUEL DA SILVA ARAÚJO "DIÁCONO MANUEL".**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2018.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO

PUBLICADO
EM, 15/02/18